

administração para de fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020; e (v) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) Inclusão de disposição, no Estatuto Social da Companhia, acerca da instalação das reuniões do Conselho de Administração e sobre a possibilidade dos membros do Conselho de Administração participarem das reuniões deste Conselho por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, com a consequente alteração do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; (vii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (viii) Autorização dos diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia. Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, imprimeavelmente até o dia 27 de maio de 2020, mediante a utilização do link de acesso <https://plataforma.oliverx.com.br/ALFM/acionista.cadastro.aspx?gw+K7080jGey529hHHaIMv2BNooEkXVQIarBPIHT-1DA=> ("Link de Acesso"), fornecendo as informações solicitadas, inclusive documental, indicados abaixo. Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia, o seu acesso de participação à reunião virtual. Não poderão participar da assembleia os acionistas que não se cadastrarem no Link de Acesso, com o correspondente depósito dos documentos solicitados, até o dia 27 de maio de 2020. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 5º da ICVM 481/2009, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar no Link de Acesso até o dia 27 de maio de 2020, além da digitalização do original ou da cópia autenticada do documento de identidade e da cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal, via digitalizada dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar via digitalizada da cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP Brasil"). No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar no Link de Acesso cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital autorizado pela ICP Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 2 dias de antecedência. A documentação deverá ser inserida no cadastro, por meio do Link de Acesso, e encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail ri@equatorialenergia.com.br. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), e foram enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Belém, 13 de maio de 2020. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 546090
LEONILDA SOARES BORGES, portadora do CPF 357.601.922-72, torna público que RECEBEU da SEMAS/PA, LAR 13325/2020 e AUTEF 273479/2020, conforme processo 2019/37559.

Protocolo: 546098

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020051101, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel). Empresa Vencedora: Auto Posto El Elion Ltda, CNPJ: 12.261.157/0001-50, com valor total de R\$ 105.250,00. Vigência: 11/05/2020 a 11/05/2021, por Mario Henrique Alves da Silva - Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A Câmara de Santa Luzia do Pará, através do seu presidente, torna público o Extrato De Homologação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel). Empresa Vencedora: Auto Posto El Elion Ltda, CNPJ: 12.261.157/0001-50, com valor total de R\$ 105.250,00. Data da Homologação: 07/05/2020.

Protocolo: 546105

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Empresa Vencedora: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V, CNPJ: 02.756.655/0006-24 - Total do Vencedor: R\$ 62.400,00. Data da Homologação: 06/05/2020.

Antônio Cardoso Marques

Presidente da Câmara

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020

Ata de registro de Preço nº 01/2020. Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Assinatura: 06/05/2020. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V, CNPJ: 02.756.655/0006-24; UND.01:R\$4,46; UND.02:R\$ 3,56. Valor Global R\$ 62.400,00.

Antônio Cardoso Marques

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2020. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri. Contratada: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V, CNPJ: 02.756.655/0006-24. Valor Global: R\$ 62.400,00 Vigência: 06/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo: 546089

BELLMONTE RESIDUES FOREST EIRELI - ME, CNPJ nº: 27.983.982/0001-35, localizado no município de Vitoria Do Xingu /PA, torna público que requereu da SEMAS/PA, a Licença de instalação e renovação da Licença de Operação nº 11704/2019, para a Atividade de Produção de Carvão Vegetal.

Protocolo: 546077

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 20.722.575/0001-25

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se presencialmente no dia 21 de maio de 2020, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, localizada à Travessa Manoel Evaristo, 449- Sala 005-06, Ed. Centro de Negócios Umarizal Office, Bairro Umarizal, CEP nº. 66.050-290, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019.

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 3. Deliberar sobre alterações de denominações e competências específicas dos cargos da Diretoria e 4. Deliberar sobre a eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até 30 de abril de 2023. INSTRUÇÕES GERAIS - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. Belém-PA, 12 de maio de 2020. Marlos Ferreira Alves - DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo: 546085

LUIZ CASSOL, torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF 273457/2020 e LAR 13259/2020 no município de Novo Progresso - PA.

Protocolo: 546092

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU DADOS DO PROCESSO Nº

Processo: 0001885-48.2013.14.0060 Comarca: TOME AÇU Instância: 1º GRAU Vara: VARA UNICA DE TOME ACU Gabinete: GABINETE DA VARA UNICA DE TOME ACU Data da Distribuição: 21/05/2013. DADOS DO DOCUMENTO: Nº do Documento: 2020.00241386-05 CONTEÚDO: EDITAL DE CITAÇÃO 30 DIAS O Dr. JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES MM. JUÍZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. FAZ SABER aos que o presente EDITAL lerem ou dele tomarem conhecimento, que se processam perante este Juízo, os autos do processo nº 0001885-48.2013.8.14.0060, AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO que BANCO DO BRADESCO S.A. move em face de REAL NORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA, demandada(a) na ação, a(o) qual, segundo declaração da parte autora, encontra-se em lugar incerto e não sabido, assim pelo presente EDITAL fica a mesma CITADA(O) de todos os termos da Ação deste Juízo, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, reputando-se verdadeiros os fatos narrados na inicial, ressalvados os casos de direito indisponível. Dado e passado nesta cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de janeiro de ano de 2020. Nada a mais havendo vai o presente assinado pelo MM Juiz de Direito desta Comarca. Eu, Doriedison Gonzaga Pinto, Auxiliar Judiciário, subscrevi. JOSE RONALDO PEREIRA SALES MM. Juiz titular desta comarca de Tomé/Açu/PA

Protocolo: 546083